

II – Logística:**Unidades de apoio para o atendimento descentralizado:****ESFR Arapari**

Justificativa	Localização	Nº de Comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela Unidade de Apoio
Escola Municipal de Ensino Infantil Cantinho do Saber	Rio Arapari	03	705

ESFR Furo do Nazário

Justificativa	Localização	Nº de Comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela Unidade de Apoio
Comunidade Madre de Deus	Rio Arrozal	04	928

B) Embarcações de Pequeno Porte Exclusivo para Deslocamento de Equipe.**ESF Arapari**

Número da Embarcação	Localização (Rios que a embarcação percorrerá)	Nº de Comunidades Atendidas por esta embarcação	Nº pessoas atendidas por esta embarcação
02	São Felipe, Furo das Laranjeiras, Rio Arapari, Arauaia Alto, Arauaia Baixo, Ponta de Cima.	06	1.410

ESF Furo do Nazário

Número da Embarcação	Localização (Rios que a embarcação percorrerá)	Nº de Comunidades Atendidas por esta embarcação	Nº pessoas atendidas por esta embarcação
02	Furo do Nazário, Baía do Guajará, Furo Grande, Furo Madre de Deus, Rio Piramanha Baixo, Rio Piramanha Alto e Rio Pirarucuquara	10	2.788

ANEXO II

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III – das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:**Nome:** Equipe de Saúde da Família Ribeirinha **FURO DO NAZÁRIO****INE:** 19380**CNES:** 3625222**Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe:** 2.778 pessoas; 10 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Furo do Nazário, Baía do Guajará, Furo Grande, Furo Madre de Deus, Rio Piramanha Baixo, Rio Piramanha Alto e Rio Pirarucuquara

II – LOGÍSTICA:**Equipe ampliada:**

Prof ssional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo prof ssional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste prof ssional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste prof ssional
Enfermeiro	01	Realizar atenção à saúde aos indivíduos das famílias vinculadas à equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde da área.	03	1.175
Nutricionista	01	Assistência dietética e promoção da educação nutricional aos clientes da área de cobertura através de palestras e avaliação nutricional, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde.	03	1.175
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde na área de abrangência da Equipe e realizar procedimentos de enfermagem	03	1.175
ACS	04	Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias da área de cobertura na visita domiciliar, desenvolver ações de integração da equipe com a comunidade, atividades de promoção da saúde, etc.	03	1.175

OBS: Os ACS acrescidos à composição mínima já encontram-se credenciados pelo Ministério da Saúde.

I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:**Nome:** Equipe de Saúde da Família Ribeirinha **ARAPARI****INE:** 19283**CNES:** 2311739**Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe:** 1.410 pessoas; 06 comunidades.**Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:** São Felipe, Furo das Laranjeiras, Rio Arapari, Arauaia Alto, Arauaia Baixo e Ponta de Cima**II – LOGÍSTICA:****Equipe ampliada:**

Prof ssional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo prof ssional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste prof ssional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste prof ssional
Enfermeiro	01	Realizar atenção à saúde aos indivíduos das famílias vinculadas à equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde da área.	03	1.410